



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS – PPGEL 2019.2

1 - DA ABERTURA DO EDITAL

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições de seleção destinada a estudantes estrangeiros não residentes no Brasil, para ingresso no **Curso de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL/UEFS), estarão abertas, no período de **10 a 13 de abril de 2019**. Poderão inscrever-se neste edital estrangeiros não residentes no Brasil, portadores de Diploma de Mestrado em Letras ou áreas afins.

2 - DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos estão disponíveis no site www.ppgel.uefs.br.

Recomenda-se que os candidatos leiam os seguintes itens do site:

- a) Área de concentração (<http://www.mel.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=8>);
- b) Linhas de pesquisa: Variação e Mudança Linguística no Português (<http://www.mel.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=9>) e Práticas Textuais e Discursivas (<http://www.mel.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10>);
- c) Projetos de pesquisa dos professores (<http://www.mel.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=35>);
- d) Currículo dos professores (<http://www.mel.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=42>).

3 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (www.ppgel.uefs.br), na aba Processo Seletivo, link <https://forms.gle/EEdpcZzHpQAj9gvt9>, até o dia **14 de abril de 2019**, às 23h59min. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

- (i) Arquivo digital em PDF com comprovante de endereço residencial no exterior;
- (ii) Arquivo digital em PDF do documento de Identificação Pessoal com fotografia;
- (iii) Arquivo digital em PDF do passaporte – folhas com os seguintes dados: nome, número do passaporte, fotografia;
- (iv) Arquivo digital em PDF do Pré-Projeto de Tese em Português, Inglês, Francês ou Espanhol;
- (v) Arquivo digital em PDF do Diploma do curso de Graduação;
- (vi) Arquivo digital em PDF do Histórico ou assemelhado do curso da Graduação;
- (vii) Arquivo digital em PDF do *Curriculum Vitae* ou Lattes do candidato;
- (viii) Arquivo digital em PDF do Diploma de Mestrado ou de curso equivalente;

(ix) Arquivo digital em PDF do histórico escolar do curso de Mestrado ou equivalente;

3.1 A inscrição neste processo de seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares que, porventura, venham a ser publicados.

3.2 Os documentos enviados devem estar em resolução e formato que permitam a plena leitura e compreensão de seu teor.

3.3 No formulário de inscrição, o candidato deverá:

a) Indicar o nome de dois professores como possíveis orientadores;

Professores da Linha de pesquisa 01: Variação e Mudança linguística no português

Alícia Duhá Lose

Mariana Fagundes de Oliveira Lacerda

Norma Lucia Fernandes de Almeida

Patrício Nunes Barreiros

Rita de Cássia Ribeiro de Queiroz

Silvana Silva de Farias Araujo

Zenaide de Oliveira Novais Carneiro

Professores da Linha de pesquisa 02: Práticas Textuais e Discursivas

Carla Luzia Carneiro Borges

Nilton Milanez

Palmira Virgínia Bahia Heine Alvarez

b) Informar o título e o resumo do projeto de tese;

c) Indicar a linha de pesquisa a que o projeto de Tese está vinculado.

3.4 Os candidatos são inteiramente responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

3.5 Em caso de ingresso no Programa, poderão ser solicitados outros documentos pessoais ao estudante, de acordo com as exigências para titulação pela Universidade Estadual de Feira de Santana, bem como realizadas diligências, a critério da Coordenação do Programa ou da banca examinadora, para suprir informações e afastar dúvidas, inclusive sobre os documentos elencados para a inscrição ou matrícula.

3.6 Este Programa de Pós-Graduação não exige o pagamento de mensalidades ou taxas de qualquer espécie. No entanto, o estudante deverá assumir o compromisso de aportar recursos próprios para sua manutenção e seguro no Brasil, bem como para passagens.

4- DO NÚMERO DE VAGAS E DA BOLSA

Será oferecida 1 (uma) vaga para o nível de Doutorado Acadêmico e uma bolsa CAPES no valor de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). O preenchimento da vaga disponível seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com suas respectivas médias finais. O PPGEL e a UEFS não se responsabilizam por moradia, transporte, alimentação ou qualquer despesa do estudante.

5 - DA SELEÇÃO

A seleção será realizada nos dias **15 de abril de 2019**, com banca composta por, no mínimo, 02 docentes do Programa, estabelecida pelo seu Colegiado. A seleção será constituída das etapas de análise do Pré-Projeto de Tese (Barema disponível no Anexo I deste edital) e do *Curriculum Vitae*/Lattes (Barema disponível no Anexo I deste edital).

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) nas duas etapas. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.

Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios: a) maior nota na análise do Projeto de Pesquisa; b) maior nota na análise do *Curriculum Vitae*; c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com a maior idade.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia **16/04/2019**. Os eventuais recursos contra os resultados deverão ser encaminhados pelos candidatos ao Colegiado do PPGEL/UEFS (ppgel.secretaria@uefs.br), até 24 horas após a divulgação.

7 - DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA

A UEFS disponibilizará um ano de estudos de Língua Portuguesa para Estrangeiros e, após esse período, o aluno deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS).

8 - PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

8.1 A pré-matrícula será realizada por e-mail, mediante o envio dos seguintes documentos para o endereço eletrônico do PPGEL (ppgel.secretaria@uefs.br), **17 e 18 de abril de 2019**, até as 23h e 59min:

- Ficha cadastral de aluno de Pós-Graduação, devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) aprovado(a) (disponível no site do PPGEL www.ppgel.uefs.br);
- Ficha de cadastro de bolsista CAPES (disponível no site do PPGEL www.ppgel.uefs.br);
- Termo de compromisso de bolsista CAPES (disponível no site do PPGEL www.ppgel.uefs.br);
- Arquivo digital dos Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento, Identidade Civil, ou outros equivalentes, passaporte, CPF (o CPF pode ser feito na embaixada ou consulado no país de origem do candidato aprovado);
- Dados de conta corrente aberta no Banco do Brasil em nome do candidato;
- Arquivo digital em PDF do Diploma do curso de Graduação legalizado no Consulado Brasileiro do país de origem;
- Arquivo digital em PDF do Histórico ou assemelhado do curso da Graduação legalizado no Consulado Brasileiro do país de origem;
- Arquivo digital em PDF do Diploma de Mestrado, ou equivalente, legalizado no Consulado Brasileiro do país de origem;
- Arquivo digital em PDF do histórico escolar ou assemelhado do curso do curso de Mestrado, ou equivalente, legalizado no Consulado Brasileiro do país de origem;

8.2 Diplomas, históricos e todos os documentos pessoais obtidos no exterior deverão ser ENTREGUES em cópias devidamente legalizadas no Consulado Brasileiro do país de origem.

8.3 Caso o candidato aprovado não apresente os documentos exigidos para a pré-matrícula, ou os documentos apresentados não atendam às exigências desse edital, ele será automaticamente desclassificado e o candidato aprovado em segundo lugar será convocado.

8.4 A matrícula será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (Prédio da

Pós-graduação em Letras, Sala 18, Módulo 2), no dia **20 de maio de 2018**, das 8h às 12h e das 14h às 17h. A matrícula será feita pessoalmente ou por representante, com procuração do candidato e acompanhado de cópia de RG do procurador. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido a ser entregue pela DAA;
- Cópia do Seguro Saúde;
- 02 fotos 3X4;
- Cópia (frente e verso) acompanhadas dos respectivos originais para conferência, e da tradução de todos os documentos que estão em língua Estrangeira (Históricos e Diplomas não precisam ser traduzidos por tradutor juramentado):
- Certidão de nascimento;
- Passaporte (folhas de identificação) ou carteira de identidade de estrangeiro;
- CPF (podem fazer na embaixada ou consulado em seu país);
- Histórico escolar de Graduação com a finalização do Curso;
- Diploma do Curso de Graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso ou a Apostila da Convenção de Haia para os países convencionados.
- Histórico escolar do Curso de Mestrado com a finalização do Curso;
- Diploma de Mestrado ou de curso equivalente (carga-horária mínima de 360 horas) com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso ou a Apostila da Convenção de Haia para os países convencionados.

Obs.: A tradução pode ser feita em papel comum, em tamanho A4, mantendo o layout do original.

8.4 No ato da matrícula o candidato deve apresentar os documentos autenticados, ou apresentar os originais.

OBS.: Para efetivação da Matrícula, será obrigatória a apresentação de seguro internacional, com cobertura médica, laboratorial e hospitalar, válido em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária. Ressaltamos que a pesquisa e seleção do seguro médico é de responsabilidade de cada bolsista, e a UEFS abstém-se de sugerir qualquer companhia de seguros em particular.

9 - DATAS IMPORTANTES

Período de Inscrição **10 a 13 de abril de 2019**

Homologação das inscrições **14 de abril de 2019**

Avaliação dos Projetos e dos Currículos **15 de abril de 2019**

Resultado da seleção **16 de abril de 2019**

Pré-Matrícula **17 e 18 de abril de 2019**

Matrícula **20 de maio de 2019**

Início das atividades do curso **21 de maio de 2019**

10 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos.

Feira de Santana, 09 de abril de 2019



Prof. ~~Dr.~~ Aristeu Vieira da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

ANEXO 01

BAREMA PARA AVLIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

	Pontuação	Pontuação Máxima
Curso de Graduação em Letras ou área afim	2 por curso	4,0
Curso de Mestrado em Letras ou área afim	3 por curso	6,0
Publicação de livro	1 por publicação	5,0
Publicação de capítulo de livro	1 por publicação	5,0
Publicação de artigo em periódico científico	1 por publicação	5,0
Tradução	0,5 por tradução	2,0
Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho	0,5 por evento	5,0
Participação em evento, sem apresentação de trabalho	0,25 por evento	2,0
Experiência como professor do Esnino Superior	0,5 por ano	4,0
Experiência como professor da Educação Básica ou equivalente	0,25 por ano	2,0
Participação de grupo de pesquisa ligado a centros universitários ou institutos de pesquisa	0,5 por ano	4,0

Obs.: As notas terão como parâmetro 10 pontos, tomando como base a maior pontuação obtida entre os candidatos, convertida da seguinte maneira:

$$\text{Nota do candidato} \times 100 / \text{Maior Nota} = \text{Média}$$

Por exemplo: O candidato que obteve 35 pontos, sendo que a o candidato com maior pontuação obteve 44 pontos, terá média final 7,95

$$35 \times 100 / 44 = 7,95$$



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

ANEXO 02

BAREMA PARA AVLIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

	Pontuação
Adequação a uma das linhas de pesquisa do PPGEL	Máximo de 2,0 pontos
Adesão a um dos projetos dos professores orientadores indicados	Máximo de 2,0 pontos
Clareza e originaldade da proposta de tese	Máximo de 3,0 pontos
Delineamento do problema de pesquisa	Máximo de 1,0 pontos
Objetivos	Máximo de 1,0 pontos
Justificativa	Máximo de 1,0 pontos
Metodologia	Máximo de 1,0 pontos
Referencial Teórico	Máximo de 2,0 pontos
Exequibilidade no tempo destinado ao doutorado	Máximo de 2,0 pontos
Relação com a trajetória do pesquisador	Máximo de 2,0 pontos

Obs.: As notas terão como parâmetro 10 pontos, tomando como base a maior pontuação obtida entre os candidatos, convertida da seguinte maneira:

$$\text{Nota do candidato} \times 100 / \text{Maior Nota} = \text{Média}$$

Por exemplo: O candidato que obteve 12 pontos, sendo que a o candidato com maior pontuação obteve 17 pontos, terá média final 7,05

$$12 \times 100 / 17 = 7,05$$